



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 6.386 / 2022

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 1.445.534,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
05 - CONTROLE INTERNO	
04.124.0001.2.343 - Manutenção da Secretaria	
3390.14.00 - Diárias - Civil	
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
3390.30.00 - Material de Consumo	
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

02 - EXECUTIVO	
10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
01 - ADMINISTRATIVO	
04.122.0001.2.006 - Manutenção da Secretaria	
3390.14.00 - Diárias - Civil	
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 24.702,00
3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 5.050,00
TOTAL	R\$ 29.752,00

02 - EXECUTIVO	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS	
12.122.0026.2.361 - Programa Municipal de Tecnologia da Informação	
3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
101.99 Rec Impostos e de Transf. Impostos Vinc à Educação	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

02 - EXECUTIVO	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
01 - ADMINISTRATIVO	
15.122.0001.2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 70.000,00

02 - EXECUTIVO	
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

04.334.0005.2.143 - Ampliação e Manutenção das Atividades do Centro de Treinamento Profissionalizante
4490.51.00 - Obras e Instalações
164.00Transferência Especial da União **R\$ 190.000,00**
3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
164.00Transferência Especial da União **R\$ 200.000,00**

TOTAL **R\$ 390.000,00**

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040.2.131 - Manutenção das Atividades da Atenção Psicossocial - CAPS
3390.37.00 - Locação de Mão de Obra
159.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio **R\$ 66.780,00**

TOTAL **R\$ 66.780,00**

02.06.01.10.302.0040.2.336 - Manutenção do Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE)
3390.37.00 - Locação de Mão de Obra
255.99 Transf Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R\$ 220.320,00**

TOTAL **R\$ 220.320,00**

02.06.01.10.301.0037.2.416 - APS - Cuidado às Pessoas com Condições Pós-Covid-19
3390.30.00 - Material de Consumo
159.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19 **R\$ 28.632,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
159.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19 **R\$ 15.000,00**

TOTAL **R\$ 43.632,00**

02.06.01.10.302.0040.2.417 - Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada - Res 7.667/21
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
255.99 Transf de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R\$ 600.050,00**

TOTAL **R\$ 600.050,00**

TOTAL GERAL **R\$ 1.445.534,00**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, o proveniente de Excesso de Arrecadação, nos seguintes valores: **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.74036-5, chave da receita 2.4.1.9.51.00.01.05, reduzido 920; **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.74036-5, chave da receita 2.4.1.9.51.00.01.06, reduzido 921; **R\$ 43.632,00** (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais), na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.624071-5, código da receita 1.7.1.3.50.01.01.47, reduzido 431.

§ 1º - Utilizar-se-á, ainda, como recurso aquele proveniente de Superávit, no valor de **R\$ 600.050,00** (seiscentos mil e cinquenta reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.72311-8, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.34, reduzido 848, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

§ 2º - Fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
05 - CONTROLE INTERNO	
04.124.0001.2.343 - Manutenção da Secretaria	
3322.14.00 114 - Diárias - Civil	
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
3322.30.00 115 - Material de Consumo	
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00
02 - EXECUTIVO	
10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
01 - ADMINISTRATIVO	
04.122.0001.2.006 - Manutenção da Secretaria	
3322.14.00 1974 - Diárias - Civil	
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 24.702,00
3322.40.00 1795 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 5.050,00
TOTAL	R\$ 29.752,00
02 - EXECUTIVO	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS	
12.122.0026.2.361 - Programa Municipal de Tecnologia da Informação	
3390.30.00 376 - Material de Consumo	
101.99 Rec Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação	R\$ 2.812,00
3390.39.00 377 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
101.99 Rec Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação	R\$ 7.188,00
TOTAL	R\$ 10.000,00
02 - EXECUTIVO	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
01 - ADMINISTRATIVO	
15.122.0001.2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3322.40.00 1510 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00
02.08.01.15.451.0001.1.121 - Plano de Mobilidade Urbana	
3390.39.00 1538 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00
02.08.01.15.452.0017.2.061 - Manutenção de Calçadas, Calçadões, Rampas, Escadões e Outras Vias para Pedestres	
4490.51.00 1633 - Obras e Instalações	
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00



Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040.2.131 - Manutenção das Atividades da Atenção Psicossocial - CAPS

3390.39.00 711 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
159.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio **R\$ 66.780,00**

TOTAL R\$ 66.780,00

02.06.01.10.302.0040.2.336 - Manutenção do Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE)
3390.39.00 728 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
255.99 Transf Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R\$ 220.320,00**

TOTAL R\$ 220.320,00

TOTAL GERAL R\$ 411.852,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 25 de Maio de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé